

***RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO***  
***2º QUADRIMESTRE 2026***

**Órgão: Prefeitura do Município de Itapevi**  
**Controladoria Geral do Município de Itapevi**  
**Exercício: 2026**

**Período analisado: Maio a Agosto**  
**Implantação da CGM: Lei Municipal nº 2.437/2017**

# Controladoria Geral

A Lei Municipal nº 2.437/2017, responsável pela criação da Controladoria Geral do Município de Itapevi, estabelece a função e a atribuição deste órgão no tocante ao controle interno, como fiscalizador, regulador e zelador, no planejamento, coordenação e execução de políticas, diretrizes, normas e ações na defesa do interesse público. Para o exercício de suas atribuições com independência, este órgão possui autonomia técnica, fiscal e orçamentária, ligadas ao Gabinete do Prefeito.

A Controladoria Geral do Município de Itapevi possui a função de prestar assistência direta e imediata ao Prefeito por meio de relatórios, com a finalidade de atingir o cumprimento das metas estabelecidas, visa a prevenção e aprimoramento na gestão da máquina pública, com a finalidade de preservação dos interesses públicos, promovendo a transparência e a inclusão social para a melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados.

Atualmente a Controladoria Geral Municipal de Itapevi, está estruturada da seguinte forma: Gabinete do Controlador Geral, DAF – Diretoria de Controle de Administração e Finanças, DAI – Diretoria de Auditoria Interna, DPI – Diretoria de Promoção da Integridade, CGM – Corregedoria Geral do Município e Ouvidoria.

# ORGANOGRAMA

## Controladoria Geral de Itapevi

CONTROLADORIA  
GERAL DE ITAPEVI

Gabinete do Controlador Geral

Chefe de Gabinete

Assessor Executivo Gabinete

Diretoria de Auditoria Interna - **DAI**

Controlador Interno

Diretoria de Promoção e Integridade - **DPI**

Auditor

Analista Jurídico

Corregedoria Geral do Município - **CGM**

Estagiário

Diretoria de Controle de Adm. e Fin. - **DAF**

Agente Adm. Pública

Contador

Ouvidoria Geral

Chefe de Gabinete

Agente Adm. Pública

# DAF - Diretoria de Controle de Administração e Finanças

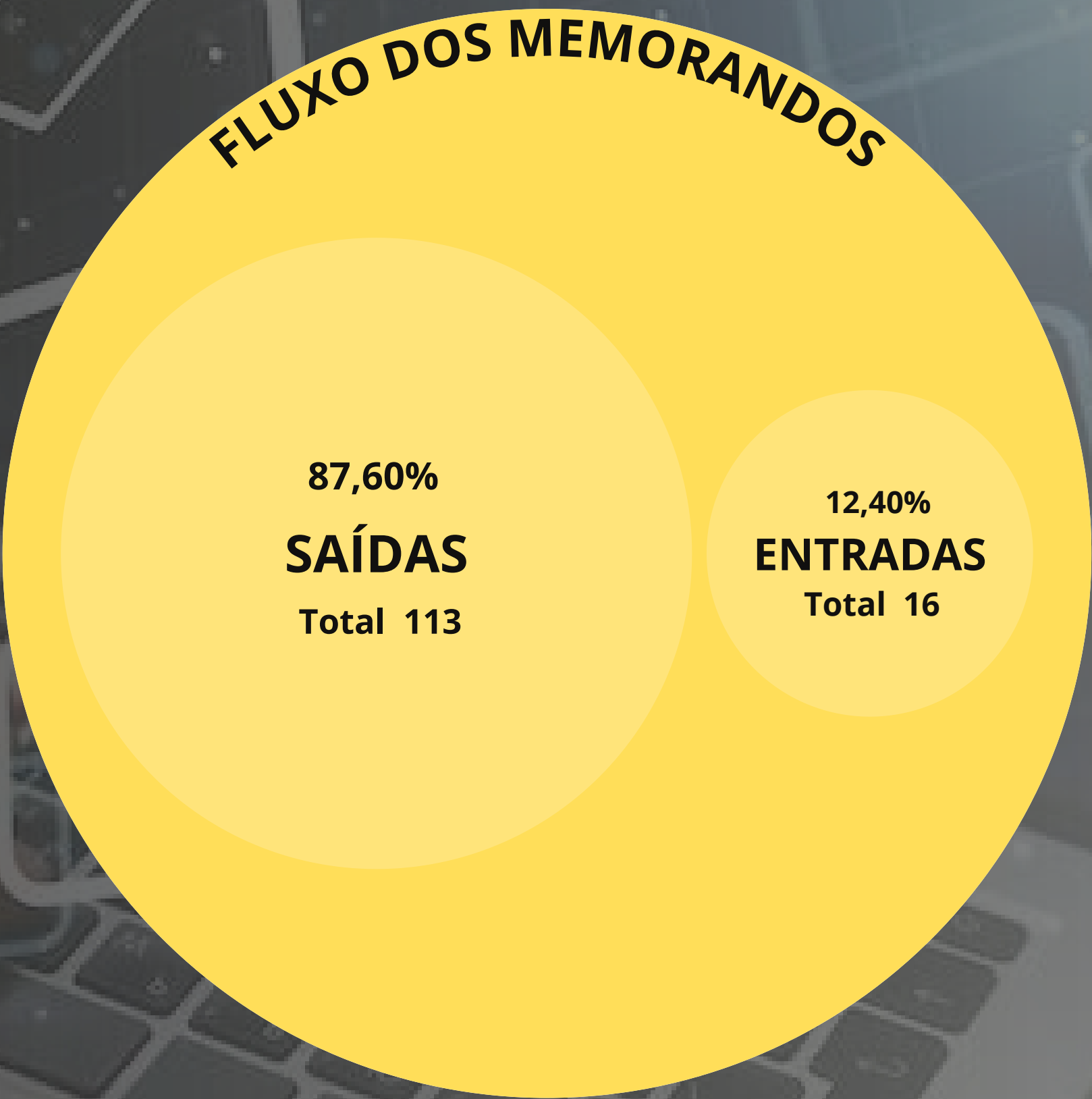
Fluxo Total 129 Memorandos

## Expedientes da Controladoria Geral do Município

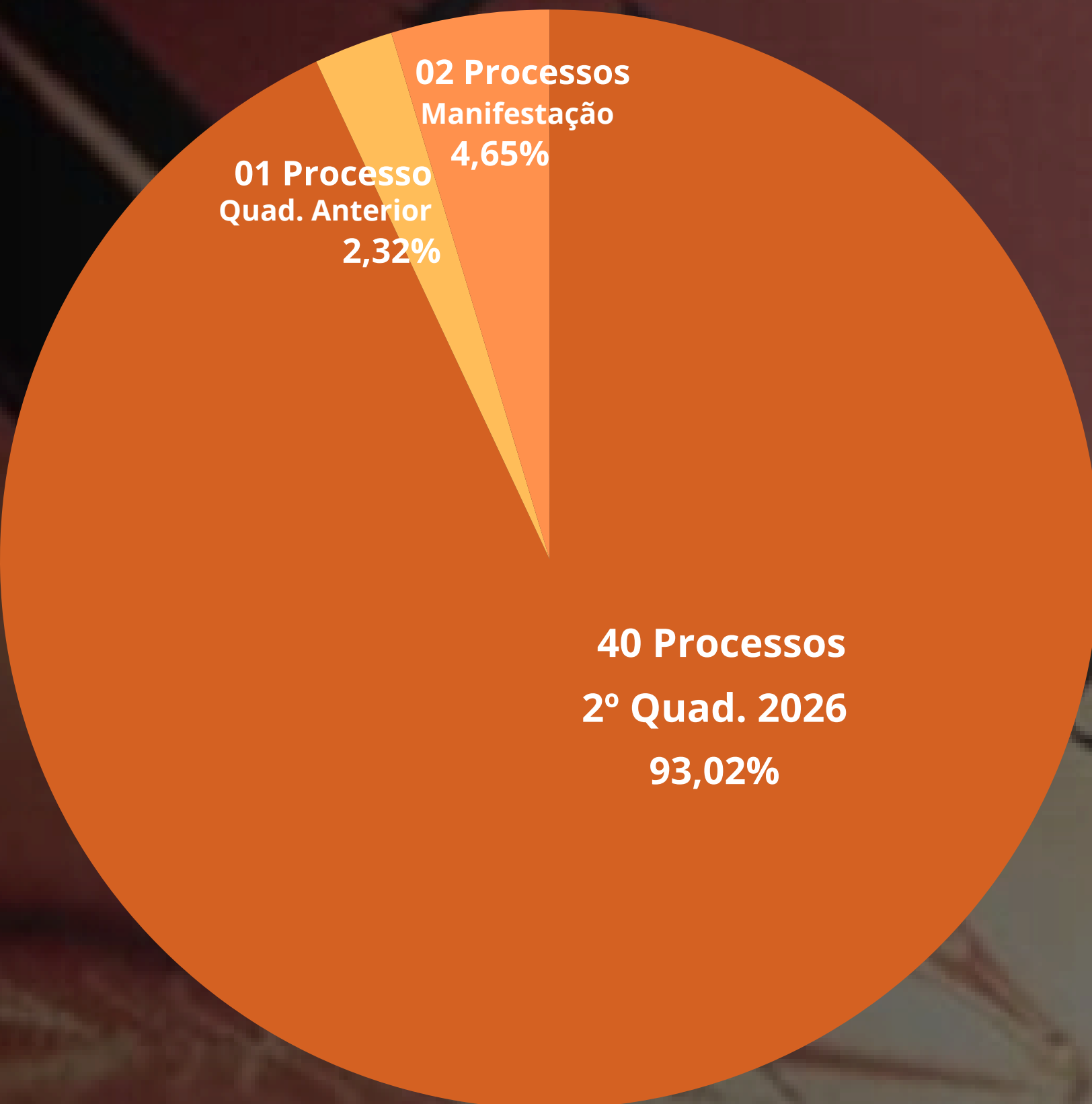
Ao longo do **segundo quadrimestre de 2026**, esta Controladoria Geral continuou a realizar o controle de entrada e saída de Memorandos, tanto de forma física, por meio de registro no caderno de protocolos, quanto de forma digital, alimentando, diariamente, uma planilha dentro do Microsoft Excel.

### Entrada de Memorandos

Em razão da implantação do sistema SoftPlan, cujo objetivo principal é o de agilizar e modernizar os trabalhos dos órgãos da Prefeitura Municipal de Itapevi, proporcionando mais fluidez às demandas administrativas de cada departamento público, grande parte do que classificamos como “Memorandos de Entrada” foram recebidos de maneira digital, fator este que pode resultar em uma pequena alteração na quantificação apresentada por esta Controladoria Geral.



## Fluxo dos 43 Processos



## *Processos Licitatórios*

No âmbito do controle interno, cada processo licitatório encaminhado pela Secretaria de Suprimentos a esta Controladoria Geral é analisado de forma criteriosa pelo corpo jurídico. Após a análise, emite-se parecer e/ou ratificação quanto à pertinência para cada processo. Essa atuação está em conformidade com o artigo 3º, inciso XI, da Lei Ordinária nº 2.437/2017, que atribui à Controladoria Geral tal competência.

A manutenção de um banco de dados sobre o fluxo de processos licitatórios dentro de uma planilha no Microsoft Excel nos permite fazer um registro bastante completo destes, incluindo detalhes tais como: data de entrada, assunto, quantidade de volumes/apensos, nº da ratificação, além de um campo extra para inserir quaisquer observações que se fizerem necessárias ao objeto.

## ***Adiantamentos***

Ao longo do segundo quadrimestre de 2026, a Diretoria de Controle de Administração e Finanças realizou a análise dos processos de Suprimento de Fundos (Adiantamento), um total de 16 (dezesesseis) processos.



2º Quadrimestre 2026  
100%

## Cursos

Ao longo do segundo quadrimestre de 2026, a Diretoria de Controle de Administração e Finanças controlou a demanda de No período de maio a agosto de 2026 de capacitações voltadas ao aprimoramento institucional, foram realizados 05 (cinco) cursos de capacitação, abrangendo uma ampla gama de áreas temáticas, com foco no desenvolvimento técnico e institucional dos colaboradores.



# ***Análise do Orçamento***

Este item trata da análise dos Instrumentos de Planejamento aprovados pelo Legislativo Municipal, que são: **Plano Plurianual (PPA)**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

- **Plano Plurianual – PPA (Lei nº 3.550/2025 - 2026 a 2029)**

O Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 é obrigação municipal prevista na Constituição, artigo 165.

O PPA estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública, servindo de base para a elaboração da LDO e da LOA, conforme nos termos do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 3.475/2025)**

A Lei Municipal nº 3.475 de 28 de maio de 2025, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei orçamentária do Município, para o exercício de 2026, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320 de 1964 e na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000.

- **Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 3.551/2025)**

A Lei Orçamentária Anual referente ao ano de 2026, foi enviada à Câmara por meio do projeto de lei nº 493/2025 e aprovada através da Lei ordinária nº 3.551 de 28 de novembro de 2025.

**Link de consulta das leis: <https://leismunicipais.com.br/camara/sp/itapevi>**

# LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

● Receitas ● Despesas

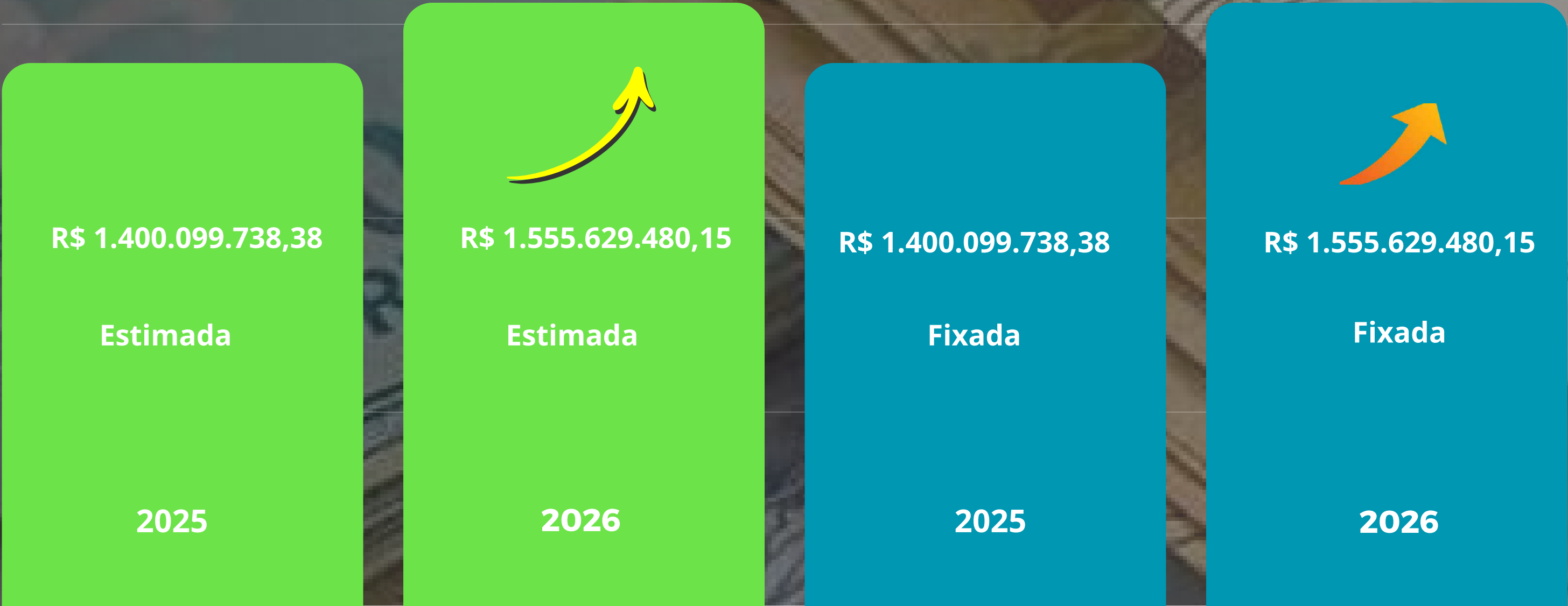
2000000000

1500000000

1000000000

500000000

0



LOA - Receitas

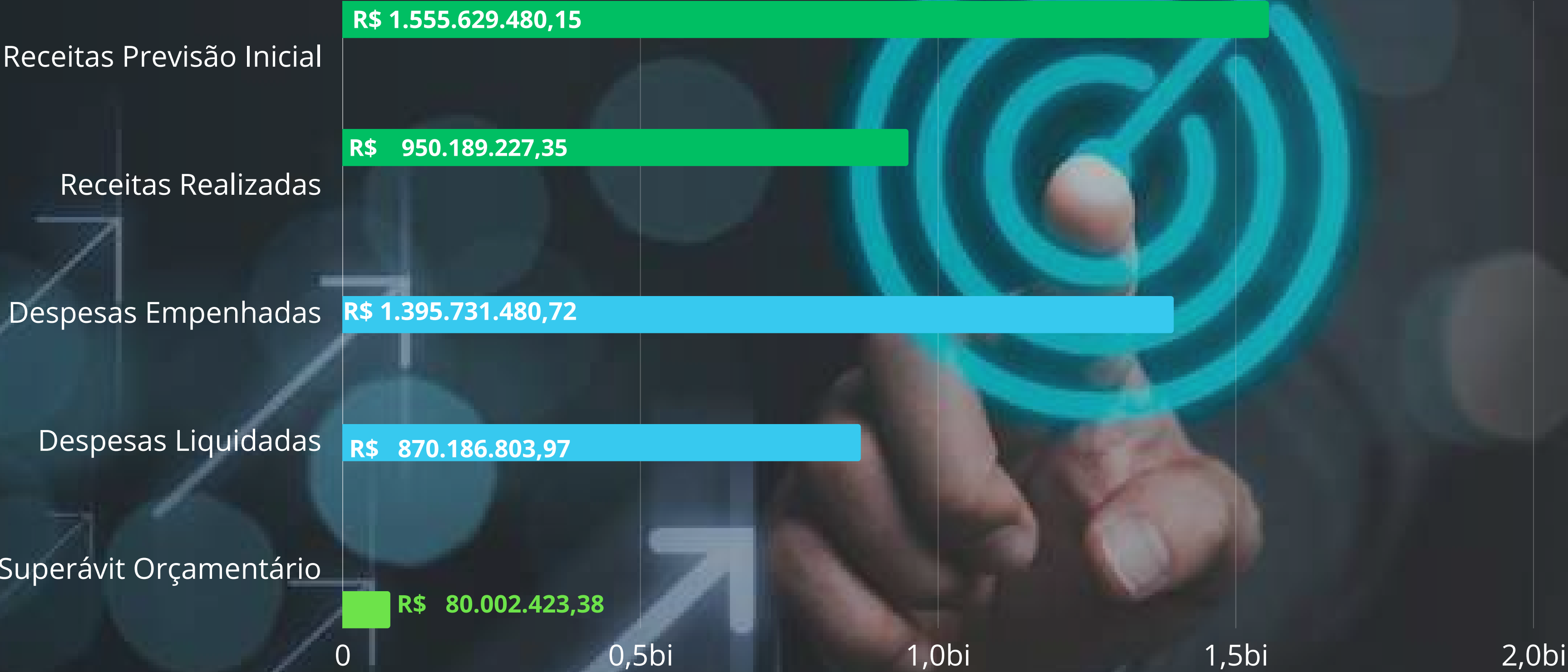
LOA - Receitas

LOA - Despesas

LOA - Despesas

Análise da Execução Orçamentária - Jan a Agosto/2026

● Receitas ● Despesas ● Resultado



# Análise da Execução Orçamentária - Jan a Agosto/2026

● Receitas ● Despesas ● Resultado

R\$ 950.189.227,35

Receitas Realizadas

R\$ 870.186.803,97

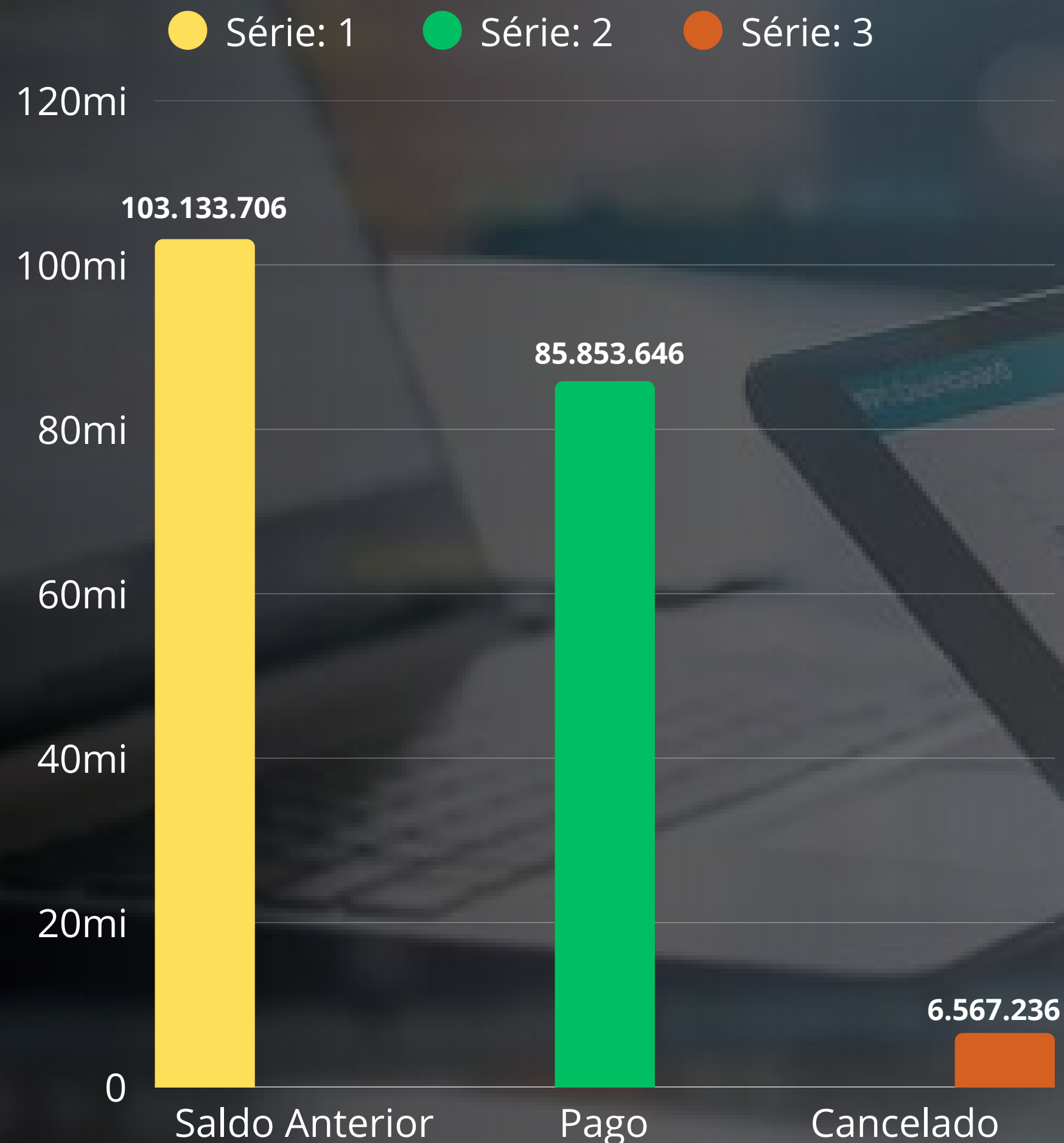
Despesas Liquidadas

Superávit Orçamentário

R\$ 80.002.423,38

0 0,2bi 0,4bi 0,6bi 0,8bi 1,0bi

## RESTOS A PAGAR



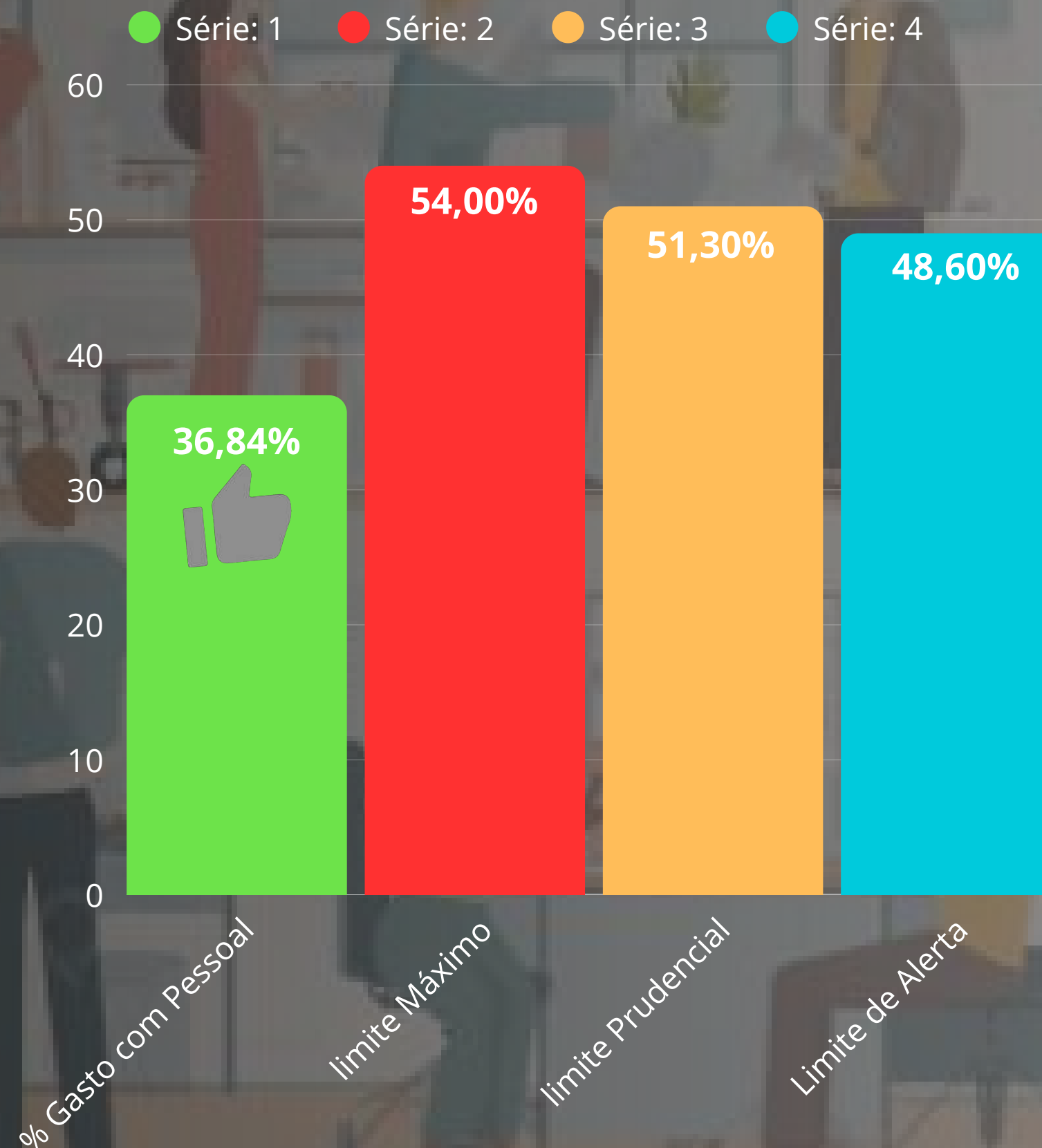
São Restos a Pagar todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específicas. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento.

## Despesa Com Pessoal

Conforme art. 18. da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesa total com **pessoal**: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

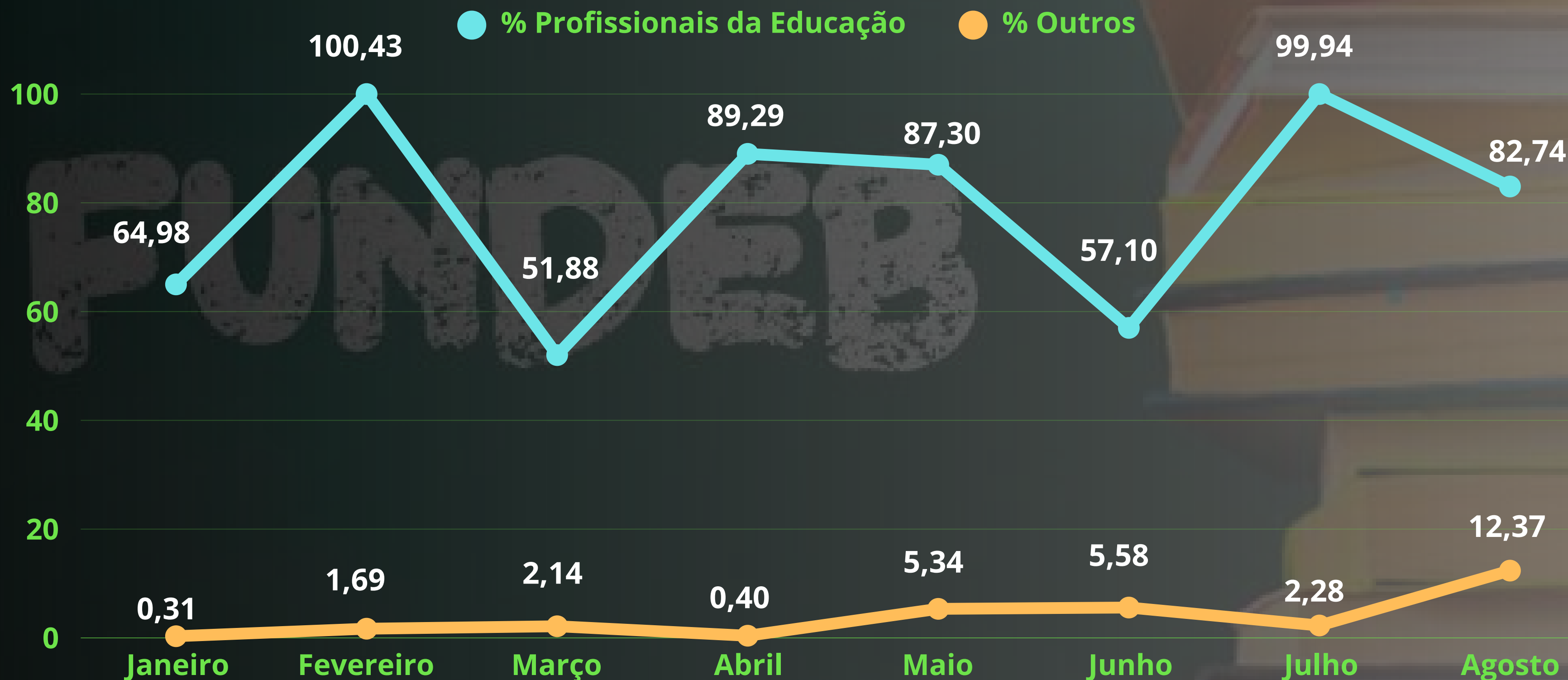
**Setembro/25 a Agosto/2026**

- **Receita Corrente Líquida Ajustada: 1.172.686.280,50**
- **Despesa Com Pessoal: 432.057.423,19**



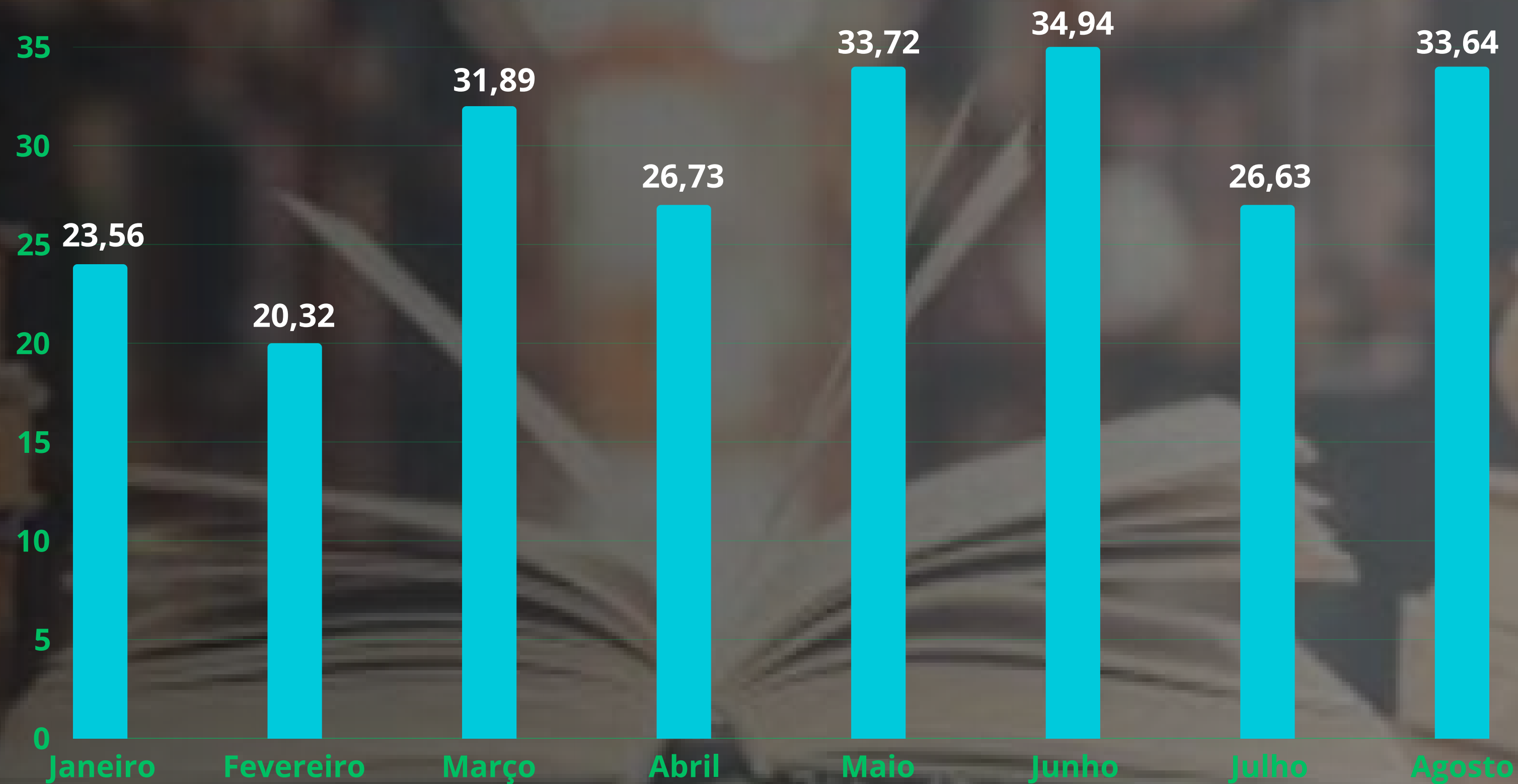
# Gráfico demonstrativo de aplicação no FUNDEB - Janeiro a Agosto/2026

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)



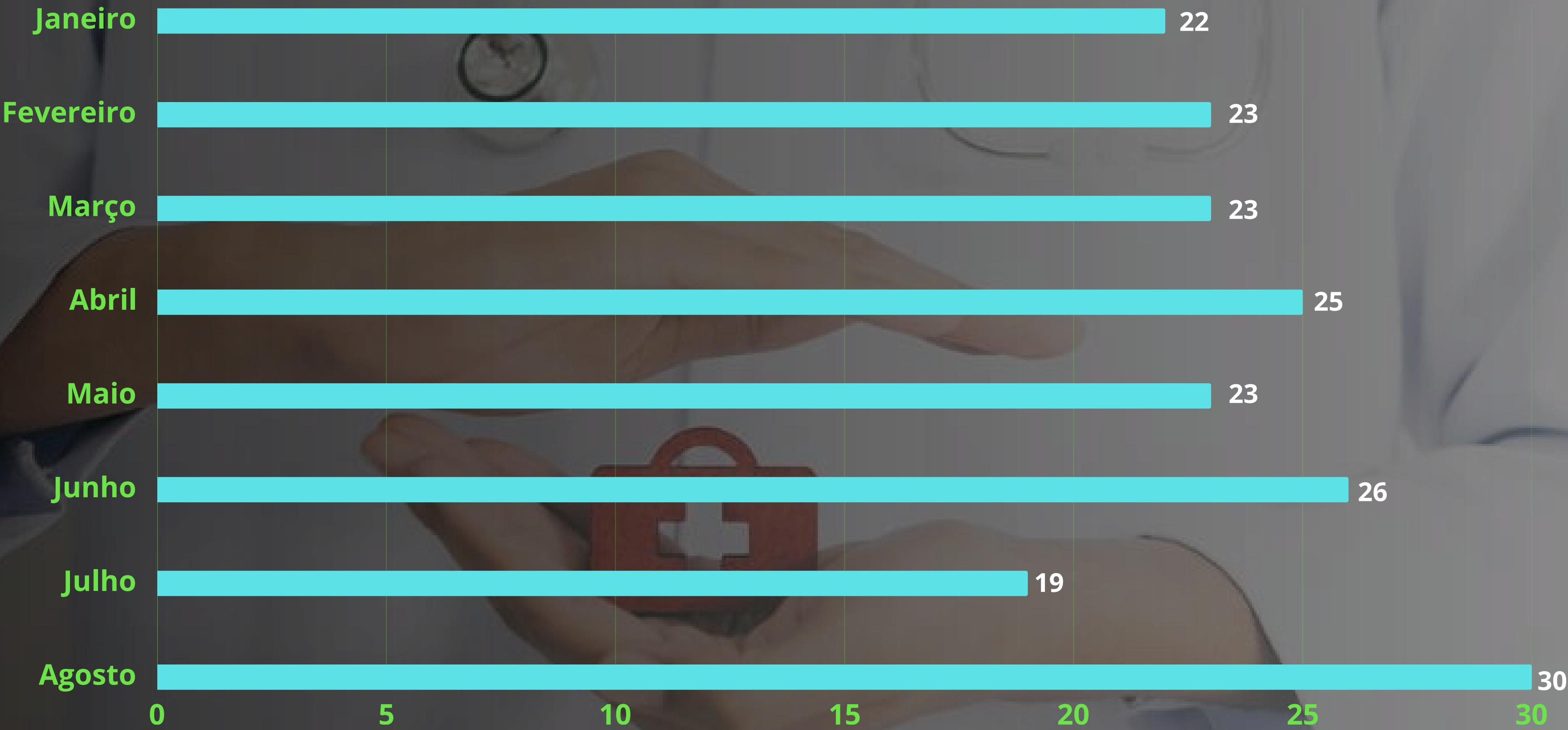
# Gráfico demonstrativo de Despesas com Ensino - Janeiro a Agosto/2026

% Aplicado no Ensino em relação a Receita



# Gráfico demonstrativo de Despesas com Saúde – Janeiro a Agosto/2026

● % Aplicado na Saúde em relação a Receita



# Duodécimos

Repasse financeiros em duodécimos aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias desses órgãos.

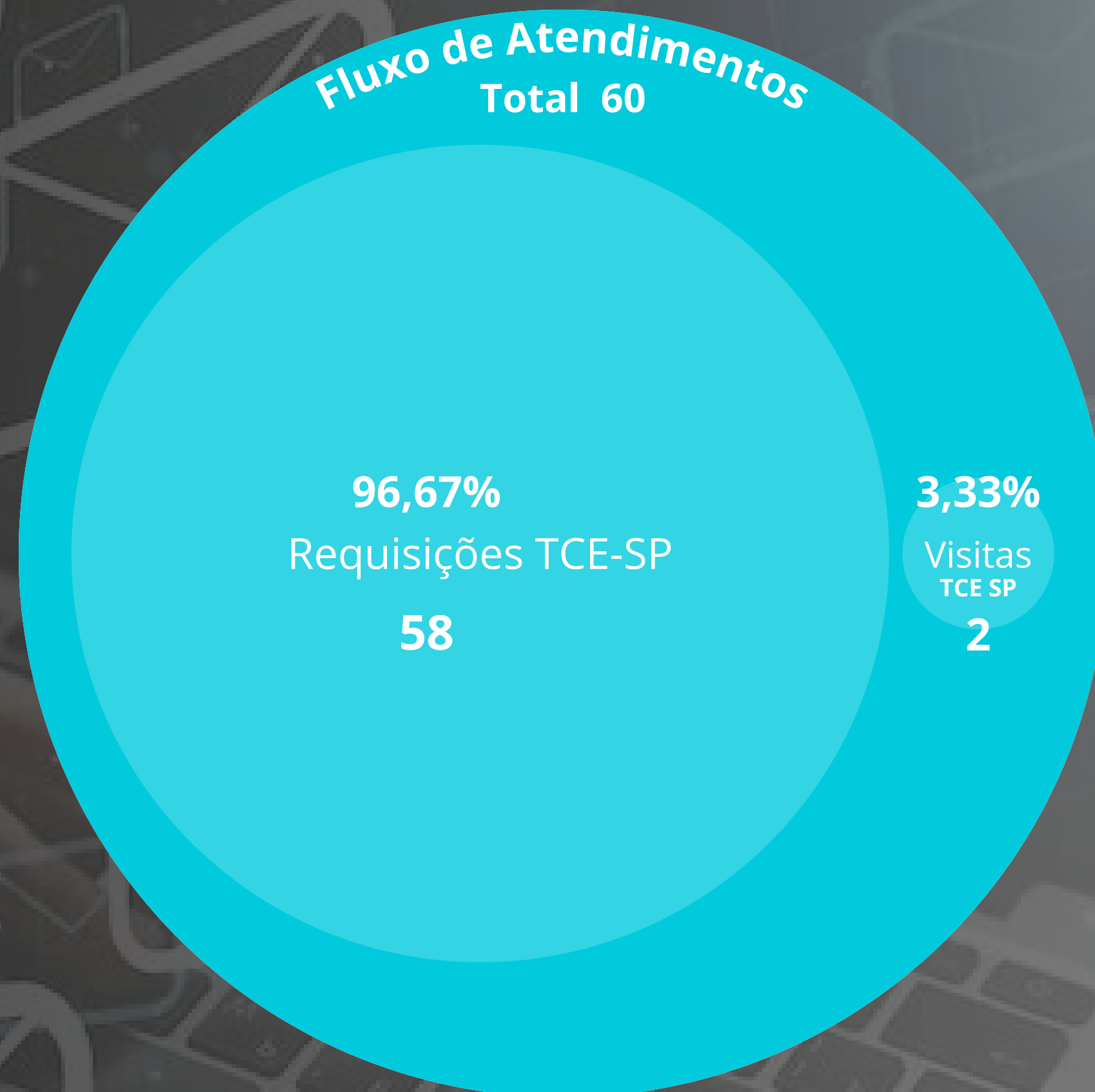
Nesse quadrimestre, foram concedidos repasses a Câmara Municipal e ao Fundo Especial - Previdência e repasse recebido da Câmara Municipal.



## Diretoria de Auditoria Interna – DAI

A Diretoria de Auditoria Interna exerce funções bem diversificadas nesta Controladoria Geral, abrangendo desde acompanhamento de requisições advindas do Tribunal de Contas, até pesquisa de preços nos processos licitatórios, garantindo assim totalidade na economicidade das aquisições públicas.

Tal departamento possui autonomia junto ao Controlador Geral, de ordem a indicar a negociação de ajustes de preços antes da ratificação integral dos processos de compra e contratação.



# Visitas TCE SP – Execução Contratual

Data: 24/07/2026

Empresa: NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE, RESTRIÇÃO VEICULAR COM CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VIDEO CAPTURA, NO MUNICIPIO DE ITAPEVI.**

Contrato: 90/2021



Data: 04/09/2026

Empresa: CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS A USUÁRIOS DEFINIDOS PARA APOIO ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.

Contrato: 06/2023





## Auditoria

A auditoria interna compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

## Missão

A missão da auditoria é de exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço Público e aprimorar a gestão pública municipal, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

**Total 03 Atendimentos**

● **Processos em Andamento**

3,0

2,5

2,0

1,5

1,0

0,5

0

**03 Processos**



**Fluxo de Processos**

## Diretoria de Promoção e Integridade – DPI

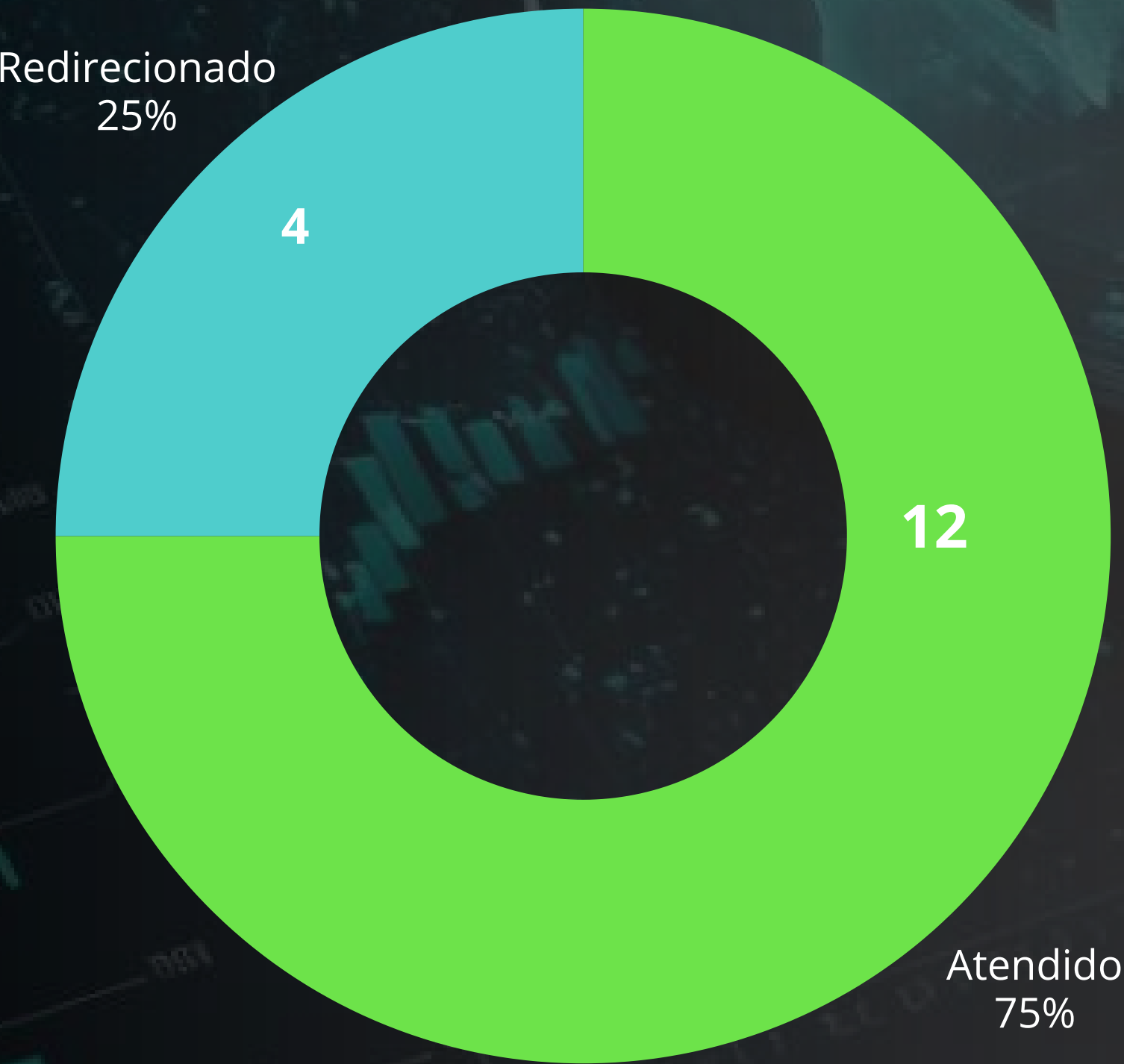
O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é uma das principais formas de garantia da transparência e da participação social. Os pedidos de acesso à informação pública tem fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, garantindo que qualquer pessoa possa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas informações que são produzidas ou custodiadas por eles. Assim, a Lei nº 12.527/2011, conhecida como LAI - Lei de Acesso à Informação viabilizou esse direito. No município de Itapevi foi regulamentada pela Lei Municipal nº 2.578/2018.

O pedido pode ser feito na modalidade presencial, carta, e-mail ou eletrônica (e-SIC), por qualquer pessoa que queira solicitar informações sobre a gestão pública aos órgãos da Prefeitura, tendo seus prazos de atendimento e possibilidades de recursos garantidos legalmente.

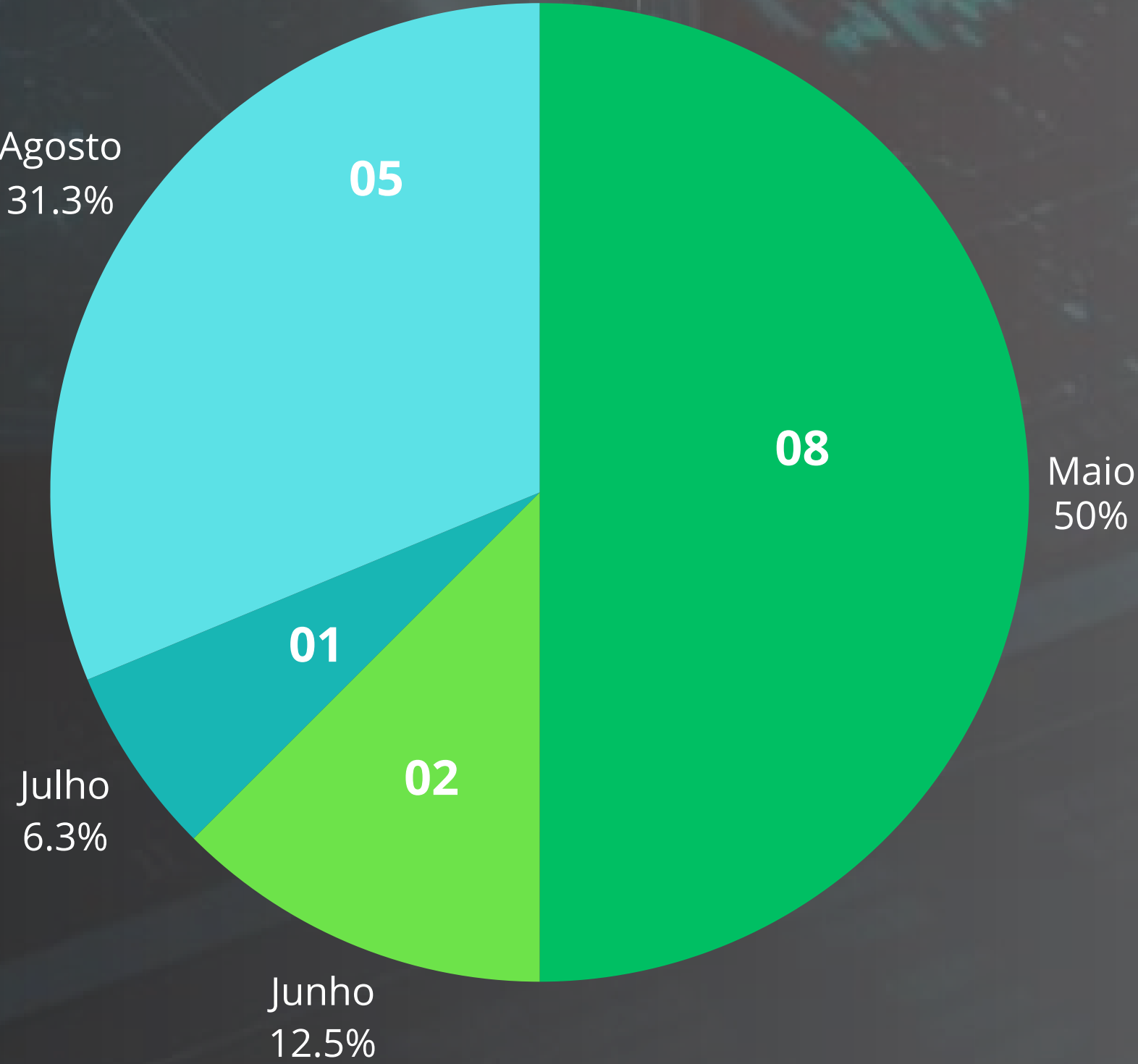


# CLASSIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO

STATUS DOS ATENDIMENTOS - TOTAL 16



ATENDIMENTOS POR MÊS



## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), lei nº 13.709/2018, regulamentada pelo município de Itapevi, por meio do Decreto nº 5.676, de 14 de dezembro 2021, foi criada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade da pessoa.

A lei esclarece sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que estão sujeitos a regulação.

No âmbito da LGPD, o tratamento dos dados pessoais pode ser realizado por dois agentes: o Controlador, que toma as decisões sobre o tratamento e o Operador, que realiza a operação de tratamento. Além deles, há a figura do Encarregado, que é a pessoa indicada pelas funções (Controlador e Operador).

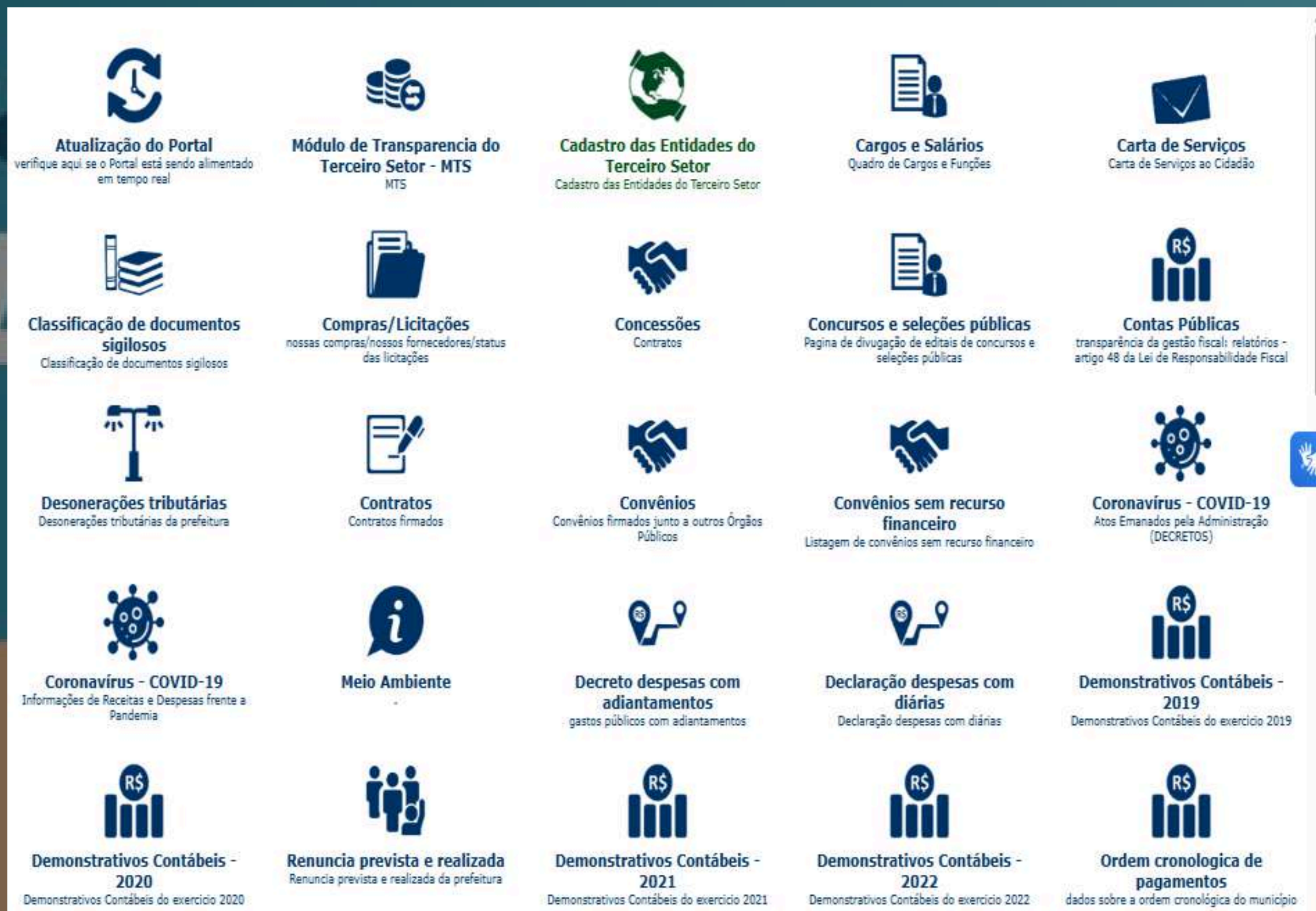
## PORTAL TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é uma ferramenta desenvolvida para permitir que a sociedade conheça, questione, acompanhe o uso dos recursos públicos e tenha uma participação ativa na discussão das políticas públicas e no uso do dinheiro.

É possível acompanhar uma série de situações, que são atualizadas diariamente, assegurando que os recursos públicos sejam bem empregados, mantendo a Transparência Pública.

O Portal dá detalhamento e transparência às informações, seja para a compreensão do cidadão, seja por determinação legal.

# Imagem do Portal da Transparência

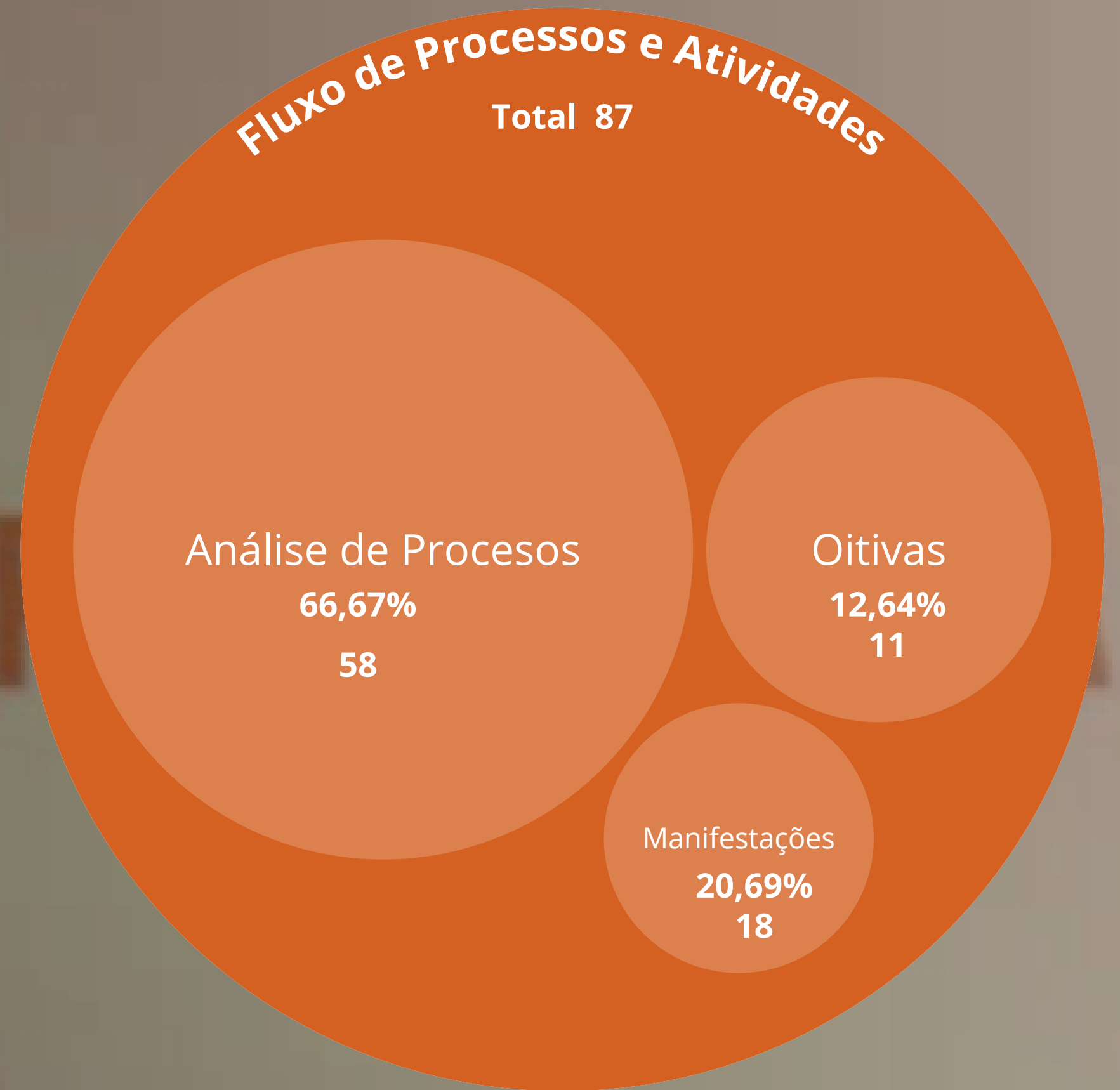


# Imagem do Portal da Transparência



## Corregedoria Geral

A Corregedoria Geral preza pelo exercício total de suas atribuições nesta Controladoria Geral, tendo por prisma o controle interno, atuando na apuração e correção de irregularidades administrativas, afim de resguardar a defesa do patrimônio público frente os servidores públicos municipais.



# TRABALHOS DA CONTROLADORIA GERAL DE 2022 - 2026



**Cursos de Capacitação Total 1.994 horas**



**Requisições TCESP Total 725**



**Processos Licitatórios Total 1.232**



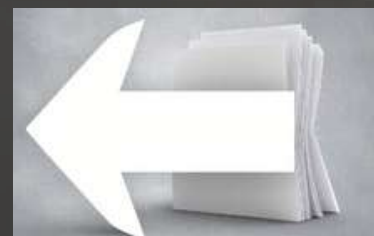
**Atendimentos E-SIC Total 280**



**Saída de Memorandos Total 1.379**



**Visitas in loco Total 85**



**Entrada de Memorandos Total 541**



**Fiscalizações Ordenadas Total 13**



**Auditorias in loco Total 23**

## Conclusão

A Controladoria Geral do Município de Itapevi exerce de forma efetiva o controle interno, conforme demonstrado neste relatório, em âmbito financeiro, orçamentário e fiscal, também sobre os atos administrativos, visando a máxima eficiência, legalidade e economicidade; atuando com autonomia e independência, não sofrendo qualquer ingerência externa.

Essa apresentação quadrimestral tem por objetivo detalhar o funcionamento do presente departamento e ressaltar os pontos importantes que visamos alcançar com esse trabalho. Os principais são:

- ✓ Avaliar a legalidade dos atos administrativos;
- ✓ Maior economicidade nas compras e aquisições públicas;
- ✓ Proteção ao erário público;
- ✓ Coerência na aplicação de recursos;
- ✓ Dar maior transparência aos atos da Administração;
- ✓ Acompanhar o cumprimento das metas e programas do Governo;
- ✓ Avaliação e ciência do Chefe do Poder Executivo sobre a gestão.

Por fim, essa Controladoria Geral **CONCLUI PELA REGULARIDADE** dos atos e contas do Chefe do Poder Executivo nesse segundo quadrimestre do ano de 2026.